



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 28 DE JULHO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.663

LEI.....	PÁG. 01
PORTRARIA.....	PÁG. 99
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 100
EXTRATOS.....	PÁG. 101
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 104

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8825, DE 16 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º O orçamento do Município de Goiânia, relativo ao exercício de 2010, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, compreendendo:

- I - as metas fiscais;
- II - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III - organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento Municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as normas de execução do orçamento;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação

tributária; e

VII as disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades são especificadas no Anexo I das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações compatíveis com as Leis Municipais: Plano Plurianual 2010/2013, que serão encaminhadas junto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no dia 15 de abril de 2009 e ainda na Lei na Orçamentária Anual de 2010, sendo que esta última será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2009.

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária, para o exercício de 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

Art. 4º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento anual referente aos órgãos do Poder Executivo Administração Direta, e do Poder Legislativo do Município;

II - os orçamentos das Entidades Autárquicas e dos Fundos legalmente constituídos;

III - o orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de

consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 1.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes de recursos.

Art. 8º As classificações de receita e despesa atenderão às disposições da Portaria MOG nº.42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº. 163, de 4 de maio de 2001,e Portarias nº 180, de 21 de maio de 2001,n.º 212, de 4 de junho de 2001, e n.º 300, de 27 de maio de 2002 e Portaria Conjunta STN-SOF nº 03/2008, editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções Normativas: nº. 003, de 29 de junho de 2001 e nº. 011 de 14 de novembro de 2006 e nº. 007/2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM.

Art. 9º A proposta orçamentária, para o exercício de 2010, compreenderá:

I - mensagem;

II - demonstrativos e anexos a que se refere o art. 5º da presente Lei.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual autorizará o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei;

Art. 11. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores a serem estabelecidos no Plano Pluriannual PPA 2010/2013;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários,

entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XI - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

XII - Subfunção, uma participação da função, visando agragar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, e operações especiais, estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação de fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN-SOF nº 03/2008.

§ 2º As categorias de programação que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos ou operações especiais.

Art. 12. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminados:

I- pessoal e encargos sociais;

II- juros e encargos da dívida;

III- outras despesas correntes;

IV- investimentos;

V- inversões financeiras;

VI- amortização da dívida pública.

Art. 13. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2010 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 2, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo SEPLAM, publicará junto à lei orçamentária os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos de despesa e respectivas

fontes de recursos.

Parágrafo único. A lei orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

I - das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, §1º, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II - do grupo de despesa para cada órgão e entidade;

III - dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

IV - quadro síntese função, subfunção e programas por órgão executor;

VI - da aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB;

VII - da consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

VIII - da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

Art. 15. As ações que englobem despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2010 em programas de apoio administrativo.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 16. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período, o crescimento econômico e a ampliação da base de cálculo dos tributos.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2009, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2010 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de Operações de Crédito por antecipação da receita, cuja liquidação dar-se-á, obrigatoriamente, até o encerramento do exercício de 2010.

Art. 19. A Lei Orçamentária de 2010 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para

atendimento à Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000.

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 20. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 21. A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2010, com memória de cálculo até junho de 2009, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais.

Art. 22. As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2010, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2010.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 23. VETADO.

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparéncia da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 25. As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 26. A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
III - contrapartida de Operações de Crédito;
IV - recursos para projetos iniciados em anos anteriores;
V - recursos para as ações previstas no anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Art. 27. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 28. A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30. Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

I - a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

II - a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária;

Art. 31. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 32. As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 33. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2010, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2010 ou em créditos adicionais.

Art. 34. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 35. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2009.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I - sejam compatíveis com a presente Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

e) reserva de contingência;

III - sejam relacionadas:

a) à correção de erros ou omissões;

b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 37. Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I - incremento da arrecadação mediante:

a) aumento real da arrecadação tributária;

b) recebimento da dívida ativa tributária;

c) recuperação de créditos juntos à União e ao Estado de Goiás;

II - controle de despesas mediante:

- a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
- b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 39. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 40. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 41. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 42. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação

financeira.

§ 2º Para os órgãos da Administração Direta e Indireta o Secretário de Finanças restringirá preliminarmente as despesas mediante enquadramento nos limites das disponibilidades financeiras reais.

Art. 43. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 45. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Parágrafo único. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2009, fica autorizada a execução da programação dele constante.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 47. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de Julho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délia Campos
Euler Iázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcio Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ANEXO I-A

DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Cód.Ação: 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo

GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLADORAS E FISCALIZADORAS E PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
Medida	Ano 2010	Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2314-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA
Cód.Ação: 8234-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA

Objetivo

FOLHA DE PAGAMENTO , ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
Medida	Ano 2010	Prev.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 1458-MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA
Cód.Ação: 8225-MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA

Objetivo

READPTAR O EDIFÍCIO SEDE E OS EQUIPAMNETOS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8006-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS
Cód.Ação: 8006-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA
Unidade: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2213-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA
Cód.Ação: 2213-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA

Objetivo

GERENCIAR E MATERIALIZAR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS INDISPENSÁVEIS PARA O RECEBIMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA	PERCENTUAL	25	
Orgão: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA			
Unidade: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA			
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS			
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			
Projeto/Atividade: 8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
Cód.Ação: 8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2002-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Cód.Ação: 58-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

Objetivo

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E A POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, BEM COMO PREPARAR E REGISTRAR OS ATOS DO PREFEITO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	PERCENTUAL	25
Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Projeto/Atividade: 2003-MUTIRÃO NOS BAIRROS		
Cód.Ação: 2003-MUTIRÃO NOS BAIRROS		

Objetivo

EFETUAR A APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA AÇÃO MUTIRÃO E DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MUTIRÃO NOS BAIRROS	PERCENTUAL	25
Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Projeto/Atividade: 2274-ADMINISTRACOES REGIONAIS		
Cód.Ação: 8164-ADMINISTRACOES REGIONAIS		

Objetivo

REALIZAR AS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
ADMINISTRACOES REGIONAIS	PERCENTUAL	25
Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Projeto/Atividade: 2275-APOIO A MULHER, JUV, AFROD, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA		

Cód.Ação: 8166-APOIO A MULHER, JUV, AFROD, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA

Objetivo

APOIO A MULHER A JUVENTUDE AOS AFRODESCENDENTES E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

APOIO A MULHER, JUV, AFROD, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2312-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGOV

Cód.Ação: 8229-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGOV

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEGOV

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGOV	PERCENTUAL	25
--	------------	----

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0038-PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade: 2118-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Cód.Ação: 111-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Objetivo

ESTRUTURAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR VISANDO UM ATENDIMENTO CONTINUO E DE QUALIDADE AO CONSUMIDOR

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	PERCENTUAL	25
Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS		
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção: 92-REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
Programa: 0002-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Projeto/Atividade: 2005-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 65-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

PROVER DE RECURSOS PARA MANTER O SEU REGULAR FUNCIONAMENTO, INSTRUMENTALIZANDO-A COM PESSOAL QUALIFICADO E DOTANDO-A DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA AÇÃO DE GOVERNO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2309-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA PROCURADORIA
Cód.Ação: 8221-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA PROCURADORIA

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISRTATIVOS DA PROCURADORIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA PROCURADORIA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2240-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECOM
Cód.Ação: 8126-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECOM

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECOM	PERCENTUAL	25

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0040-COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Projeto/Atividade: 2007-POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA

Cód.Ação: 8046-POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA

Objetivo

DAR VISIBILIDADE AS ACOES DA ADMINISTRACAO, MUNICIANDO A POPULACAO DE PECAS QUE DEEM NOCAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS, FAZENDO COM QUE A POPULACAO ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNICACAO EM GERAL, SE INFORME DOS SERVICOS QUE ESTAO A SUA DISPOSICAO. DESPERTAR A CIDADANIA DA POPULACAO PELOS CONHECIMENTO, PRODUZINDO MATERIAL TECNICO QUE EXPLICITE E PROPAGANDEIE AS CAMPANHAS DE INTERESSE PUBLICO. BUSCAR CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIENCIA NACIONAL E INTERNACIONAL VISANDO MELHORAR AS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL NA AREA DE POLITICAS PUBLICAS DE COMUNICACAO. PROJETAR A CIDADE DE GOIANIA NO CENARIO REGIONAL E NACIONAL

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	UNIDADES	50	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2008-COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód.Ação: 68-COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME AS NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	25	

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2032-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Cód.Ação: 67-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Objetivo

DAR CONDIÇÕES AO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação	Unidade	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.	PERCENTUAL	25	

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2034-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Cód.Ação: 66-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PERCENTUAL 25

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2237-COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO

Cód.Ação: 8072-COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO

Objetivo

COORDENAÇÃO SUPERVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO PERCENTUAL 25

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2238-COORD SUPERV E CAPACIT DE RH PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8074-COORD SUPERV E CAPACIT DE RH PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Objetivo

COORDENAR SUPERVISIONAR OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
COORD SUPERV E CAPACIT DE RH PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25	
Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS Função: 04-ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2323-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMARH Cód.Ação: 8246-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMARH			

Objetivo

MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARI MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMARH	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2012-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.
Cód.Ação: 57-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Objetivo

COORDENAR DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE A POLÍTICA FINANCEIRA DA PREFEITURA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2310-APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS
Cód.Ação: 8226-APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS

Objetivo

CURSOS PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA SEFIN, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE PROFISSIONAL E DOS SERVIÇOS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS PERCENTUAL 25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2324-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA FINANÇAS
Cód.Ação: 8247-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA FINANÇAS

Objetivo

COORDENAR DE MANEIRA EFICAZ A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA FINANÇAS	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0006-INFORMÁTICA
Projeto/Atividade: 2013-SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 161-SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

OTIMIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AGILIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA PARA AUMENTAR A RECEITA MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0129-MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade: 2309-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES
Cód.Ação: 8227-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES

Objetivo

CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	PERCENTUAL	25
-----------------------------	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 02-JUDICIÁRIA
SubFunção: 61-AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8002-ATENDIMENTO A PRECATÓRIO
Cód.Ação: 8002-ATENDIMENTO A PRECATÓRIO

Objetivo

PAGAMENTOS A PRECATÓRIOS, NA ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, CONFORME ARTIGO 100, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
ATENDIMENTO A PRECATÓRIO	PERCENTUAL	25
Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0008-PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		
Projeto/Atividade: 8005-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		
Cód.Ação: 44-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		

Objetivo

FAZER COM QUE AS EMPRESAS DISPONIBILIZEM DE CAPITAL PARA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	PERCENTUAL	25
Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO		
Projeto/Atividade: 2094-PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS		
Cód.Ação: 129-PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS		

Objetivo

REALIZAR PAGAMENTOS DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS	PERCENTUAL	25
Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		

Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2095-DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 74-DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

EFETUAR PAGAMENTOS DOS DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25
--------------------------------	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

REALIZAR PAGAMENTO DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

PERCENTUAL

25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão:	1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade:	1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função:	12-EDUCAÇÃO
SubFunção:	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0036-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2018-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL
Cód.Ação:	8039-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL

Objetivo

GARANTIR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDA INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUAS MODALIDADES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Orgão:	1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade:	1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função:	12-EDUCAÇÃO
SubFunção:	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0036-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2272-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FEDERAL
Cód.Ação:	8040-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FEDERAL

Objetivo

GARANTIR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDA INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUAS MODALIDADES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FEDERAL	PERCENTUAL	25

Orgão:	1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade:	1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função:	12-EDUCAÇÃO

SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 1002-ADEQUAR EST FISICA ESCOLAS
Cód.Ação: 8031-ADEQUAR EST FISICA ESCOLAS

Objetivo

criar condições administrativas e pedagógicas adequadas, visando proporcionar um ensino regular de qualidade na RME, garantindo a função social da escola e as condições adequadas à permanência com sucesso, do aluno no sistema municipal de ensino

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

ADEQUAR EST FISICA ESCOLAS	PERCENTUAL	25
----------------------------	------------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2016-ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8036-ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL

Objetivo

criar condições administrativas e pedagógicas adequadas, visando proporcionar um ensino regular de qualidade na RME, garantindo a função social da escola e as condições adequadas à permanência com sucesso, do aluno no sistema municipal de ensino

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2017-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS
Cód.Ação: 71-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Objetivo

criar condições administrativas e pedagógicas adequadas, visando proporcionar um ensino regular de qualidade na RME, garantindo a função social da escola e as condições adequadas à permanência com sucesso, do aluno no sistema municipal de ensino

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	PERCENTUAL	25
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Função: 12-EDUCAÇÃO		
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0017-ENSINO REGULAR		
Projeto/Atividade: 2045-MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
Cód.Ação: 2045-MANUTENÇÃO DO FUNDEB		

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDEB	PERCENTUAL	25
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Função: 12-EDUCAÇÃO		
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0017-ENSINO REGULAR		
Projeto/Atividade: 2168-MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO EAJA		
Cód.Ação: 8037-MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO EAJA		

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO EAJA	PERCENTUAL	25
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Função: 12-EDUCAÇÃO		
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		

Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2264-MANTER CME FUNCIONANDO
Cód.Ação: 2015-MANTER CME FUNCIONANDO

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

MANTER CME FUNCIONANDO	PERCENTUAL	25
------------------------	------------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2265-PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
Cód.Ação: 8033-PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA. COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2266-MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SALARIO EDUCACAO
Cód.Ação: 8034-MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SALARIO EDUCACAO

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA. COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SALARIO EDUCACAO	PERCENTUAL	25
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Função: 12-EDUCAÇÃO		
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0017-ENSINO REGULAR		
Projeto/Atividade: 2266-COORDENACAO DA POLITICA EDUCACIONAL NOS CONVENIOS FEDERAIS		
Cód.Ação: 8038-COORDENACAO DA POLITICA EDUCACIONAL NOS CONVENIOS FEDERAIS		

Objetivo

criar condições administrativas e pedagógicas adequadas, visando proporcionar um ensino regular de qualidade na RME, garantindo a função social da escola e as condições adequadas à permanência com sucesso, do aluno no sistema municipal de ensino

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
COORDENACAO DA POLITICA EDUCACIONAL NOS CONVENIOS FEDERAIS	PERCENTUAL	25
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Função: 12-EDUCAÇÃO		
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0017-ENSINO REGULAR		
Projeto/Atividade: 2267-EXECUTAR ACOES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
Cód.Ação: 8035-EXECUTAR ACOES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		

Objetivo

criar condições administrativas e pedagógicas adequadas, visando proporcionar um ensino regular de qualidade na RME, garantindo a função social da escola e as condições adequadas à permanência com sucesso, do aluno no sistema municipal de ensino

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
EXECUTAR ACOES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	PERCENTUAL	25
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E		
Função: 12-EDUCAÇÃO		
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0017-ENSINO REGULAR		

Projeto/Atividade: 1457-CONTRUIR REFORMAR ESCOLAS
Cód.Ação: 8032-CONTRUIR REFORMAR ESCOLAS

Objetivo

CRIAR CONDIÇOES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇOES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTRUIR REFORMAR ESCOLAS	PERCENTUAL	25	
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E			
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E			
Função: 12-EDUCAÇÃO			
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa: 0121-EDUCAÇÃO INFANTIL			
Projeto/Atividade: 2330-CAPACITAR EDUCADORES INFANTIL			
Cód.Ação: 8030-CAPACITAR EDUCADORES INFANTIL			

Objetivo

GARANTIR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA EDUCACAO INFANTIL CAPACITANDO OS EDUCADORES REORDENANDO RECURSOS E VIABILIZANDO OS REPASSES FINANCEIROS ADQUIRINDO MATERIAIS PEDAGOGICOS OFERECENDO E AMPLIANDO A OFERTA DE VAGAS.

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CAPACITAR EDUCADORES INFANTIL	ALUNOS	18000	
Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E			
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E			
Função: 12-EDUCAÇÃO			
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa: 0121-EDUCAÇÃO INFANTIL			
Projeto/Atividade: 1463-ADEQUAR ESTRUTURA FISICA CMEIS			
Cód.Ação: 8028-ADEQUAR ESTRUTURA FISICA CMEIS			

Objetivo

DESENVOLVER COM QUALIDADE O ATENDIMENTO EDUCATIVO E AS UNIDADES DE ENSINO PRÓPRIAS E CONVENIADAS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

Prev.

ADEQUAR ESTRUTURA FISICA CMEIS	PERCENTUAL	21
--------------------------------	------------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0121-EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 1464-CONSTRUIR CMEIS PADRAO
Cód.Ação: 8029-CONSTRUIR CMEIS PADRAO

Objetivo

DESENVOLVER COM QUALIDADE O ATENDIMENTO EDUCATIVO E AS UNIDADES DE ENSINO PRÓPRIAS E CONVENIADAS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.

CONSTRUIR CMEIS PADRAO	UNIDADE	21
------------------------	---------	----

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25
-----------------------	------------	----

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2313-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS -CULTURA
Cód.Ação: 8230-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS -CULTURA

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA CULTURA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS -CULTURA	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2106-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Cód.Ação: 14-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo

FOMENTAR E DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2225-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSGO.
Cód.Ação: 104-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSGO.

Objetivo

QUALIFICAR AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA. DOTAR A FOSGO DE MELHORES CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS PARA AMPLIAR A QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO. FORTALECER COMO MISSÃO DA FOSGO, A DIFUSÃO CULTURAL A FIM DE POPULARIZAR A CULTURA COMAPRESENTAÇÕES POPULARES DE SUA ORQUESTRA SINFÔNICA E SEU CORAL. ELEVAR O NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS DE GOIÂNIA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES DE SUA ORQUESTRA E CORAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSGO.	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
Cód.Ação: 2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

Objetivo

GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A PROJETOS CULTURAIS QUE VISEM FOMENTAR, DIFUNDIR, PRESERVAR, QUALIFICAR, PESQUISAR E/OU ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2252-IMPLEMT. E DESENV. DA POLITICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS
Cód.Ação: 8091-IMPLEMT. E DESENV. DA POLITICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
Medida	Ano 2010	Prev.
IMPLEMT. E DESENV. DA POLITICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS	PERCENTUAL	30

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2256-GARANTIA DE PROVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO
Cód.Ação: 8102-GARANTIA DE PROVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
Medida	Ano 2010	Prev.
GARANTIA DE PROVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2257-PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUC., SAÚDE
Cód.Ação: 8105-PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUC., SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUC., SAÚDE	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2258-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER CRIANÇ
Cód.Ação: 8107-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER CRIANÇ

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER CRIANÇ	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1455-CONSTRUÇÃO DE 20 SEDES P/ AS U. BÁSICAS SE SAUDE DA FAMÍLIA
Cód.Ação: 8098-CONSTRUÇÃO DE 20 SEDES P/ AS U. BÁSICAS SE SAUDE DA FAMÍLIA

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010
------	-------------------	-------------------------

Prev.

CONSTRUÇÃO DE 20 SEDES P/ AS U. BÁSICAS SE SAUDE DA FAMÍLIA	UNIDADES	5
---	----------	---

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1456-IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO E ESPECIALIZ
Cód.Ação: 8111-IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO E ESPECIALIZ

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO E ESPECIALIZ	UNIDADES	3
--	----------	---

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1465-EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS - UNIDADES DE SAÚDE
Cód.Ação: 8245-EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS - UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS - UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2270-MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE
Cód.Ação: 8089-MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTOS DA SECRETARIA, PESSOAL E ENCARGOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2241-HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS E SERVIÇOS
Cód.Ação: 8073-HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS E SERVIÇOS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS E SERVIÇOS	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2242-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SICAA
Cód.Ação: 8076-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SICAA

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SICAA	PERCENTUAL	25
--------------------------------------	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE

SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2243-IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO INTELEGENTE DE SAÚDE
Cód.Ação: 8077-IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO INTELEGENTE DE SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO INTELEGENTE DE SAÚDE	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2244-IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. INCENTIVO A QUALIDADE
Cód.Ação: 8079-IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. INCENTIVO A QUALIDADE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. INCENTIVO A QUALIDADE	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2245-APOIO AS PROPOSITURAS DA EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE
Cód.Ação: 8080-APOIO AS PROPOSITURAS DA EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

APOIO AS PROPOSITURAS DA EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2246-FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS LOCAL, REGIONAL E MUNICIPAL
Cód.Ação: 8081-FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS LOCAL, REGIONAL E MUNICIPAL

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS LOCAL, REGIONAL E MUNICIPAL	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2247-REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Cód.Ação: 8141-REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UNIDADES	30
--	----------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2248-REDIMENSIONAMENTO DOS CAIS E CIAMS
Cód.Ação: 8143-REDIMENSIONAMENTO DOS CAIS E CIAMS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
REDIMENSIONAMENTO DOS CAIS E CIAMS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2249-IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECES.
Cód.Ação: 8144-IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECES.

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECES.	PERCENTUAL	50

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2250-CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA ADM. E FINAC. DAS UNIDADES
Cód.Ação: 8145-CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA ADM. E FINAC. DAS UNIDADES

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA ADM. E FINAC. DAS UNIDADES	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Projeto/Atividade: 2253-QUALIF. E AMP. A ATENÇÃO AS URGENCIAS M. E ALTA COMPLEXIDADE
Cód.Ação: 8092-QUALIF. E AMP. A ATENÇÃO AS URGENCIAS M. E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
QUALIF. E AMP. A ATENÇÃO AS URGENCIAS M. E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	25	
Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Função: 10-SAÚDE			
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO			
Projeto/Atividade: 2270-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS -PPI			
Cód.Ação: 8149-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS -PPI			

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTOS DA SECRETARIA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS -PPI	PERCENTUAL	25	
Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Função: 10-SAÚDE			
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
Projeto/Atividade: 2255-REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE			
Cód.Ação: 8100-REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE			

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE	PERCENTUAL	25
-----------------------------	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2259-MELHORIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL
Cód.Ação: 8108-MELHORIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

MELHORIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25
-----------------------	------------	----

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS - SEDEM

Cód.Ação: 59-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS - SEDEM

Objetivo

AMPLIAR A QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO FOMENTANDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO A PARTIR DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Ação	Unidade	Meta Física	
		Medida	Ano 2010

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS - SEDEM	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2325-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEM

Cód.Ação: 8248-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEM

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação	Unidade	Meta Física	
		Medida	Ano 2010

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEM	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 11-TRABALHO

SubFunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0029-EMPREGO E RENDA

Projeto/Atividade: 2166-APOIO AO TRABALHO INFORMAL

Cód.Ação: 2166-APOIO AO TRABALHO INFORMAL

Objetivo

DESENVOLVER AÇÕES QUE VALORIZEM A PRODUÇÃO ARTESANAL CRIANDO MERCADOS ESTRUTURADOS E REGULAMENTADOS COM PADRÕES DE QUALIDADE PLANEJADOS E DEFINIDOS. VIABILIZAR CONDIÇÕES PARA QUE O EMPREENDEDOR SE ESTABELEÇA, BEM COMO FOMENTAR O SEU CRESCIMENTO. SER PARCEIRO DO EMPREENDEDORISMO DESENVOLVENDO POLÍTICAS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. ORGANIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES INFORMAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
APOIO AO TRABALHO INFORMAL	PERCENTUAL	25
Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO		
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO		
Projeto/Atividade: 2165-APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
Cód.Ação: 137-APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		

Objetivo

DISPONIBILIZAR ALIMENTOS COM QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À COMUNIDADE. ORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	PERCENTUAL	25
Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função: 22-INDÚSTRIA		
SubFunção: 665-NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO		
Projeto/Atividade: 2041-APOIO À PRODUÇÃO DE QUALIDADE		
Cód.Ação: 2041-APOIO À PRODUÇÃO DE QUALIDADE		

Objetivo

DISPONIBILIZAR E CONTROLAR SELOS E CERTIFICADOS DE QUALIDADE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
APOIO À PRODUÇÃO DE QUALIDADE	PERCENTUAL	25
Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS		
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL		
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO		
Projeto/Atividade: 2040-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS		
Cód.Ação: 2040-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS		

Objetivo

PROPOR BENEFÍCIOS FISCAIS E VIABILIZAR INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO. LICENCIAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS	PERCENTUAL	25	
Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SubFunção: 693-COMÉRCIO EXTERIOR			
Programa: 0042-INCENTIVO À EXPORTAÇÃO			
Projeto/Atividade: 2039-APOIO À EXPANSÃO COMERCIAL			
Cód.Ação: 2039-APOIO À EXPANSÃO COMERCIAL			

Objetivo

DISPONIBILIZAR NORMAS DE COMÉRCIO EXTERIOR E ESTRUTURAR MEIOS DE CAPACITAÇÃO AOS EMPRESÁRIOS VISANDO ESTA PRÁTICA. REALIZAR FEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR COM O OBJETIVO DE ESCALARRECER E ORIENTAR OS INTERESSADOS NESTA ATIVIDADE

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
APOIO À EXPANSÃO COMERCIAL	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 2401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2310-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC ESPORTE E LAZER
Cód.Ação: 8222-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC ESPORTE E LAZER

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 2401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE
Função: 27-DESPORTE E LAZER
SubFunção: 812-DESPORTE COMUNITÁRIO
Programa: 0050-ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2070-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER
Cód.Ação: 54-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo

DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 2401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE
Função: 27-DESPORTE E LAZER
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0039-PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Projeto/Atividade: 2226-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA
Cód.Ação: 8025-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA

Objetivo

MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA	PERCENTUAL	25
--	------------	----

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2311-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SETUR
Cód.Ação: 8223-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SETUR

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE TURISMO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SETUR	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0024-PROMOÇÃO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2152-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO
Cód.Ação: 55-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO

Objetivo

COORDENAR A POLÍTICA DE TURISMO DE GOIÂNIA INOVANDO E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO INTEGRANDO AOS POTENCIAIS TURÍSTICO DO ESTADO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO	PERCENTUAL	25
------------------------------------	------------	----

Orgão: 2500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0124-PRODETUR NACIONAL - GOIANIA
Projeto/Atividade: 2152-PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Cód.Ação: 8045-PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo

PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	PERCENTUAL	25,8

 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0124-PRODETUR NACIONAL - GOIANIA
Projeto/Atividade: 2332-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TIRISMO- PRODETUR
Cód.Ação: 8254-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TIRISMO- PRODETUR

Objetivo

PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TIRISMO- PRODETUR	PERCENTUAL	25,8
---	------------	------

Orgão: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0024-PROMOÇÃO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2223-COORDENAR INTEGRAR PLANEJAR A POLITICA DE TURISMO
Cód.Ação: 8233-COORDENAR INTEGRAR PLANEJAR A POLITICA DE TURISMO

Objetivo

COORDENAR A POLÍTICA DE TURISMO DE GOIÂNIA INOVANDO E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO INTEGRANDO AOS POTENCIAIS TURÍSTICO DO ESTADO. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL OCUPAÇÃO DAS ZONAS DE INTERESSE TURISTICO, CONSULTORIA, PROMOÇÃO E MARKETING

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------

		Medida	Ano 2010 Prev.
COORDENAR INTEGRAR PLANEJAR A POLITICA DE TURISMO		PERCENTUAL	25
Orgão:	2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Unidade:	2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Função:	28-ENCARGOS ESPECIAIS		
SubFunção:	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		
Projeto/Atividade:	8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Cód.Ação:	8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão:	2700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Unidade:	2701-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPR
Função:	04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2333-FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS DA SETRAB
Cód.Ação:	8160-FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS DA SETRAB

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SETRAB

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS DA SETRAB	PERCENTUAL	25
Orgão:	2700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	

Unidade: 2701-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0122-PROGRAMA DA COORDENAÇÃO DA POLITICA DE TRABALHO
Projeto/Atividade: 2191-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Cód.Ação: 2191-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Objetivo

PLANEJAR FORMULAR COORDENAR A EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DO APOIO AO TRABALHADOR NO AMBITO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO EMPREGO E RENDA
 IMPLANTAR IMPLEMENTAR PROGRAMAS ESPECIAIS DE MICROCRÉDITO E CREDITO ASSISTIDO. ADMITIR E COORDENAR A GESTÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE CAPTAR RECURSOS REALIZAR PARCERIAS E CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PRIVADAS

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHDOR
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2192-RENDA FAMILIAR MÍNIMA
Cód.Ação: 2192-RENDA FAMILIAR MÍNIMA

Objetivo

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
RENDA FAMILIAR MÍNIMA	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2314-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS
Cód.Ação: 8235-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2193-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS
Cód.Ação: 8056-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0030-ATENÇÃO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2194-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - ESP
Cód.Ação: 8058-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - ESP

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI8742/93 NOB SUAS2005 ESTATUTO DO IDOSO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - ESP
PERCENTUAL 25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0131-ATENÇÃO Á PESSOA IDOSA - PROTECAO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2317-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - BAS
Cód.Ação: 8238-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - BAS

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI8742/93 NOB SUAS2005 ESTATUTO DO IDOSO

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------

		Medida	Ano 2010
			Prev.
PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - BAS		PERCENTUAL	25
Orgão:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Programa:	0031-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto/Atividade:	2195-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- ESP		
Cód.Ação:	8062-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- ESP		

Objetivo

GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ESTIMULANDO A CAPACIDADE ORGANIZATIVA NUM PROCESSO DE MELHORIA DE VIDA. PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE UNIDADES CONVENIADAS, REPASSE DE CADEIRAS DE RODAS, ÓCULOS E APARELHOS AUDITIVOS, SUBSÍDIO PARA TRANSPORTES ESPECIAIS

Ação		Unidade	Meta Física
		Medida	Ano 2010
			Prev.
PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- ESP		PERCENTUAL	25
Orgão:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Programa:	0130-ASSISTÊNCIA Á PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto/Atividade:	2322-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- BAS		
Cód.Ação:	8239-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- BAS		

Objetivo

GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ESTIMULANDO A CAPACIDADE ORGANIZATIVA NUM PROCESSO DE MELHORIA DE VIDA. PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE UNIDADES CONVENIADAS, REPASSE DE CADEIRAS DE RODAS, ÓCULOS E APARELHOS AUDITIVOS, SUBSÍDIO PARA TRANSPORTES ESPECIAIS

Ação		Unidade	Meta Física
		Medida	Ano 2010
			Prev.
PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- BAS		PERCENTUAL	25
Orgão:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		

SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0011-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2196-CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA -ESP
Cód.Ação: 8059-CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA -ESP

Objetivo

IMPLANTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005 E ECA

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA -ESP	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0132-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2319-CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA - BAS
Cód.Ação: 8240-CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA - BAS

Objetivo

IMPLANTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005 E ECA

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA - BAS	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2197-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód.Ação: 2197-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------

		Medida	Ano 2010	
			Prev.	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PERCENTUAL	25	
Orgão:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção:	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa:	0032-ATENÇÃO A FAMÍLIA- PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
Projeto/Atividade:	2198-FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP			
Cód.Ação:	8060-FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP			

Objetivo

IMPLEMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 E NOB SUAS 2005

	Ação	Unidade	Meta Física
		Medida	Ano 2010
			Prev.
FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP		PERCENTUAL	25
Orgão:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0034-ATENÇÃO A MULHER -PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto/Atividade:	2199-MULHER EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP		
Cód.Ação:	8061-MULHER EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP		

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005

	Ação	Unidade	Meta Física
		Medida	Ano 2010
			Prev.
MULHER EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP		PERCENTUAL	25
Orgão:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0133-ATENÇÃO Á MULHER - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto/Atividade:	2321-MULHER EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS		
Cód.Ação:	8242-MULHER EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS		

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
MULHER EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS	PERCENTUAL	25	
Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0134-ATENÇÃO Á FAMÍLIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto/Atividade: 2320-FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS			
Cód.Ação: 8241-FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS			

Objetivo

IMPLEMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 E NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS	PERCENTUAL	25	
Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 15-URBANISMO			
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR			
Projeto/Atividade: 2335-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL			
Cód.Ação: 8258-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL			

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENT
Unidade: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENT
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0011-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2202-CRIANCA E ADOLESCENTE
Cód.Ação: 8057-CRIANCA E ADOLESCENTE

Objetivo

APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ATENDENDO AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS/93

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CRIANCA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	25	

Orgão: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENT
Unidade: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENT
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2900-SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
Unidade: 2901-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2315-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SMHAB
Cód.Ação: 8236-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SMHAB

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SMHAB	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 2900-SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
Unidade: 2901-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2190-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 2190-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO BEM COMO COORDENAR, ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE MORADIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0004-PLANEJAMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 1454-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA TRABALHADORES DE BAIXA RENDA

Cód.Ação: 8156-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA TRABALHADORES DE BAIXA RENDA

Objetivo

REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE O DEFÍCIT HABITACIONAL DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA DE SEGMENTOS ECONÔMICOS ORGANIZADOS, COM FINANCIAMENTO A SER FEITO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA TRABALHADORES DE BAIXA RENDA	UNIDADES	2500	

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Projeto/Atividade: 2288-QUANTFCR FAMLS SEM POSSE EFTVA BUCR RECURSO FEDERAL PR ACAO

Cód.Ação: 8205-QUANTFCR FAMLS SEM POSSE EFTVA BUCR RECURSO FEDERAL PR ACAO

Objetivo

FORNECER ESCRITURAS E REGULARIZAR IMÓVEIS DE FAMÍLIAS JÁ ESTABELECIDAS, E QUANTIFICAR EM TODA A CIDADE AS FAMÍLIAS QUE DETÉM UM IMÓVEL DE DIREITO, MAS SEM A POSSE EFETIVA.

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------

		Medida	Ano 2010	
			Prev.	
QUANTFCR FAMLS SEM POSSE EFTVA BUCR RECURSO FEDERAL PR ACAO		PERCENTUAL	75	
Orgão:	2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			
Unidade:	2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			
Função:	04-ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção:	127-ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Programa:	0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Projeto/Atividade:	2289-ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS			
Cód.Ação:	8206-ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS			

Objetivo

FORNECER ESCRITURAS E REGULARIZAR IMÓVEIS DE FAMÍLIAS JÁ ESTABELECIDAS

	Ação	Unidade	Meta Física	
		Medida	Ano 2010	
			Prev.	
ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS		PERCENTUAL	75	
Orgão:	2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			
Unidade:	2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			
Função:	04-ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção:	127-ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Programa:	0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Projeto/Atividade:	2290-INSTALACAO DA CTUR COMISSAO TECNICA DE URBAN E REGULARIZACAO			
Cód.Ação:	8207-INSTALACAO DA CTUR COMISSAO TECNICA DE URBAN E REGULARIZACAO			

Objetivo

INSTALAÇÃO DA CTUR - COMISSÃO TÉCNICA DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

	Ação	Unidade	Meta Física	
		Medida	Ano 2010	
			Prev.	
INSTALACAO DA CTUR COMISSAO TECNICA DE URBAN E REGULARIZACAO		PERCENTUAL	75	
Orgão:	2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			
Unidade:	2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			
Função:	16-HABITAÇÃO			
SubFunção:	482-HABITAÇÃO URBANA			
Programa:	0021-OBRAS HABITACIONAIS			
Projeto/Atividade:	1450-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE AREAS DE RISCO			
Cód.Ação:	8150-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE AREAS DE RISCO			

Objetivo

CONSTRUIR CASAS POPULARES NO PADRAO APROVADO PELA PREFEITURA EM TERRENOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DE LOTES, UTILIZANDO RECURSOS FEDERIAS E MUNICIPAIS, PARA ASSENTAMENTO DESTAS FAMÍLIAS, VISANDO A REMOÇÃO DE FAMÍLIAS QUE OCUPAL ÁREAS DE RISCO, TAIS COMO: MARGEM DE CÓRREGOS, PROXIMIDADE COM LINHAS DE ALTA TENSÃO, IMEDIAÇÕES DO AEROPORTO, DENTRE OUTRAS QUE OFEREM RISCOS.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010 Prev.
CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE AREAS DE RISCO	UNIDADE	1500
Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
Função: 16-HABITAÇÃO		
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA		
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS		
Projeto/Atividade: 1451-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE APAS		
Cód.Ação: 8151-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE APAS		

Objetivo

CONSTRUIR CASAS POPULARES NO PADRAO APROVADO PELA PREFEITURA EM TERRENOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DE LOTES, UTILIZANDO RECURSOS FEDERIAS E MUNICIPAIS, PARA ASSENTAMENTO DESTAS FAMÍLIAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010 Prev.
CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE APAS	UNIDADE	500
Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
Função: 16-HABITAÇÃO		
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA		
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS		
Projeto/Atividade: 1452-DESOCUPACAO DE AREAS PUBLICAS		
Cód.Ação: 8152-DESOCUPACAO DE AREAS PUBLICAS		

Objetivo

CONSTRUIR CASAS POPULARES NO PADRAO APROVADO PELA PREFEITURA EM TERRENOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DE LOTES, UTILIZANDO RECURSOS FEDERIAS E MUNICIPAIS, PARA ASSENTAMENTO DESTAS FAMÍLIAS, PROPICIANDO A REMOÇÃO DE FAMÍLIAS QUE OCUPAM IRREGULARMENTE AS ÁREAS DE PARAÇAS, SISTEMA VIÁRIO E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010 Prev.

DESOCUPACAO DE AREAS PUBLICAS	UNIDADES	1000
-------------------------------	----------	------

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1453-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8154-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS EM BLOCOS DE ATÉ 04(QUATRO) ANDARES QUE PODERÃO SER ADQUIRIDO PELO SISTEMA DE COOPERATIVAS, EM QUE O SISTEMA DE HABITAÇÃO É O AGENTE FINANCIADOR. ESSAS UNIDADES SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES COM ATÉ RENDA DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	1500
--	---------	------

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRAS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1481-DESAFETAÇÃO DE ÁRES PÚBLICAS
Cód.Ação: 8260-DESAFETAÇÃO DE ÁRES PÚBLICAS

Objetivo

DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE SE ENCONTRAM OCOSAS E QUE NÃO TEM PERSPECTIVAS DE OCUPAÇÃO NO CURTO PRAZO.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

DESAFETAÇÃO DE ÁRES PÚBLICAS	PERCENTUAL	80
------------------------------	------------	----

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2312-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CONTROLADORIA
Cód.Ação: 8224-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CONTROLADORIA

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CONTROLADORIA	PERCENTUAL	25
Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO		
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS		
Projeto/Atividade: 2224-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Cód.Ação: 8043-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		

Objetivo

AUMENTAR O GRAU DE SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO EXECUTADAS PELOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E COMPANHIAS ADEQUANDO-OS ÀS LEGISLAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E ÀS NORMAS REGULAMENTARES. CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEGISLAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E NORMAS REGULAMENTARES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	25

DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2278-COORD. E PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DA SEPLAM
Cód.Ação: 8170-COORD. E PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DA SEPLAM

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. COORDENAR A POLÍTICA FINANCEIRA E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTEGRADAS, COM IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A SEPLAME O FMU POSSAM DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINS, DANDO CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, CONTRATUAIS (FÍSICA E JURÍDICA), E DEMAIS AÇÕES VINCULADAS AO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PERMANENTE.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

COORD. E PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DA SEPLAM PERCENTUAL 25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2287-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLAM
Cód.Ação: 8204-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLAM

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLAM	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1459-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL
Cód.Ação: 8128-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA, OBRAS NECESSARIAS NOS 86 BAIRROS , MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL	UNIDADE	25
---	---------	----

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2285-PROM A REG FUNDIARIA POSSES ASSE ILEGAIS IRREG DE BAIXA RE
Cód.Ação: 8202-PROM A REG FUNDIARIA POSSES ASSE ILEGAIS IRREG DE BAIXA RE

Objetivo

PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA ESPECÍFICA DAS POSSES E ASSENTAMENTOS ILEGAIS E IRREGULARES DE BAIXA RENDA, PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADA NA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

PROM A REG FUNDIARIA POSSES ASSE ILEGAIS IRREG DE BAIXA RE	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0126-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO
Projeto/Atividade: 2292-ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS
Cód.Ação: 8167-ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS

Objetivo

AQUISIÇÃO DE DADOS DIGITALIZAÇÃO DE BAIRROS E CADASTRAMENTO DE OBJETOS NA CIDADE DE GOIANIA. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS ALFANÚMERICOS,VETORIAIS E IMAGENS, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS,RESPEITANDO O DECRETO 295/2009, QUE PERMITAM O ACESSO AOS DADOS E AS ANALISES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE TRABALHO DA SEPLAM

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS	PERCENTUAL	30
-------------------------------------	------------	----

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2279-FISICO TERRITORIAL
Cód.Ação: 8196-FISICO TERRITORIAL

Objetivo

PROMOVER A REABILITACAO E REQUALIFICACAO DOS ESPACOS URBANOS, O RESGATE E PRESERVACAO DA MEMORIA HISTORICA-CULTURAL E O RECADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

FISICO TERRITORIAL	PERCENTUAL	25
--------------------	------------	----

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2280-SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL
Cód.Ação: 8197-SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

Objetivo

PROMOVER A VALORIZACAO DO PATRIMONIO NATURAL, A CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVACAO DAS AREAS VERDES E O PLANEJAMENTO DA GESTAO AMBIENTAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL	PERCENTUAL	25
----------------------------------	------------	----

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2281-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE
Cód.Ação: 8198-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE

Objetivo

PROMOVER O PLANEJAMENTO E ADEQUACAO DA REDE VIARIA E DAS INTERSECOES VIARIAS DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE	PERCENTUAL	25	
Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E Função: 15-URBANISMO SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR Projeto/Atividade: 2282-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cód.Ação: 8199-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			

Objetivo

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, O TURISMO, A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, AS ATIVIDADES AGRO-PASTORIS, O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO E O FORTALECIMENTO DA BASE FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	PERCENTUAL	25	
Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E Função: 15-URBANISMO SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR Projeto/Atividade: 2283-SOCIO CULTURAL Cód.Ação: 8200-SOCIO CULTURAL			

Objetivo

PROMOVER E VALORIZAR AS SUBSTANCIAS E AMBIENCIAS CULTURAIS, A MEMORIA HISTORICA, A PRESERVACAO DOS BENS CULTURAIS, IMPLEMENTAR POLITICAS PARA A EDUCACAO, SAUDE, MORADIA, ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, PRIORIZANDO A POPULACAO DE BAIXA RENDA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
SOCIO CULTURAL	PERCENTUAL	25	
Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E			
Função: 15-URBANISMO			
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Programa: 0125-IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR			
Projeto/Atividade: 2284-GESTAO URBANA			
Cód.Ação: 8201-GESTAO URBANA			

Objetivo

PROMOVER A ATUALIZACAO NORMATIVA DISPOSTA NO PLANO DIRETOR, A REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO, A REGIONALIZACAO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
GESTAO URBANA	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2298-COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.
Cód.Ação: 8169-COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. COORDENAR A POLÍTICA FINANCEIRA E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTEGRADAS, COM IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A SEPLAM E O FMDU POSSAM DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINS, DANDO CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, CONTRATUAIS (FÍSICA E JURÍDICA), E DEMAIS AÇÕES VINCULADAS AO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PERMANENTE.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.
COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.	PERCENTUAL	25
Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0128-MACAMBIRIA ANICUNS		
Projeto/Atividade: 1462-PLAN E ORDEN URBANO- AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRIA ANICUNS		
Cód.Ação: 8208-PLAN E ORDEN URBANO- AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRIA ANICUNS		

Objetivo

PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO-AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRIA ANICUNS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.
PLAN E ORDEN URBANO- AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRIA ANICUNS	PERCENTUAL	25
Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Projeto/Atividade: 2229-PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO		
Cód.Ação: 8159-PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO		

Objetivo

A MANUTENÇÃO DO FMDU OBJETIVA GERENCIAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DOS PROGRAMAS DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.
PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO	PERCENTUAL	25
Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS		
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		

Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1466-IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8171-IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL

Objetivo

GARANTIR A ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.

IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL	UNIDADE	1
--	---------	---

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1467-URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA
Cód.Ação: 8173-URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA

Objetivo

URBANIZACAO E REVITALIZACAO DO CENTRO PREDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, CONSTRUCAO E REFORMAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA UNIDADE 2

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1468-ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIENCIA
Cód.Ação: 8174-ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIENCIA

Objetivo

ADEQUACAO DOS ESPACOS PUBLICOS E ACESSIBILIDADES PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIENCIA M2 50080

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1469-CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL
Cód.Ação: 8175-CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL

Objetivo

CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL UNIDADE 1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1470-CONTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO
Cód.Ação: 8176-CONTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO

Objetivo

CONSTRUCAO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1471-CONTRUCAO DAS SUB PREFEITURAS NA CAPITAL
Cód.Ação: 8177-CONTRUCAO DAS SUB PREFEITURAS NA CAPITAL

Objetivo

CONSTRUÇOES DAS SUB PREFEITURA NA CAPITAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONTRUCAO DAS SUB PREFEITURAS NA CAPITAL	UNIDADE	4

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1472-CONTRUCAO DO NOVO HIPODROMO
Cód.Ação: 8178-CONTRUCAO DO NOVO HIPODROMO

Objetivo

CONSTRUÇÃO DO NOVO HIPODROMO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONTRUCAO DO NOVO HIPODROMO	UNIDADE	1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1473-CONTRUCAO DA CONCHA ACUSTICA
Cód.Ação: 8179-CONTRUCAO DA CONCHA ACUSTICA

Objetivo

CONSTRUCAO DA CONCHA ACUSTICA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
CONTRUCAO DA CONCHA ACUSTICA	UNIDADE	1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1474-CONTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA
Cód.Ação: 8180-CONTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA

Objetivo

CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUTENCAO EM PUBLICOS EM GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
CONTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA	M2	48080

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1475-QUARTEL DA AMT(AG MUN TRANSITO) E AGMC(AGENCIA GUARDA MUN)
Cód.Ação: 8181-QUARTEL DA AMT(AG MUN TRANSITO) E AGMC(AGENCIA GUARDA MUN)

Objetivo

QUARTEL DO AMT AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E AGMG AGENCIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
QUARTEL DA AMT(AG MUN TRANSITO) E AGMC(AGENCIA GUARDA MUN)	UNIDADE	1
Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto/Atividade: 2230-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA INFRA-ESTRUTURA		
Cód.Ação: 8182-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA INFRA-ESTRUTURA		

Objetivo

MANUTENÇAÕ DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA INFRA-ESTRUTURA	PERCENTUAL	25
Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0128-MACAMBIRIA ANICUNS		
Projeto/Atividade: 1462-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / INFRA-ESTRUTURA		
Cód.Ação: 8211-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / INFRA-ESTRUTURA		

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA,, OBRAS NECESSÁRIAS NOS 86 BAIRROS (PAVIMENTAÇÃO) , PROMOÇÃO A SUSTENTABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONALE MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / INFRA-ESTRUTURA	PERCENTUAL	25
Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa: 0033-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		

Projeto/Atividade: 1428-CONT. DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC
Cód.Ação: 8185-CONT. DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC

Objetivo

CONSTRUCAO DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNICIPAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	
		Prev.	
CONT. DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC	UNIDADES	2	

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade: 1476-REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO
Cód.Ação: 8186-REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO

Objetivo

REFORMAS DOS ABRIGOS ADMINISTRATIVOS PELO MUNICIPIO

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	
		Prev.	

REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO

UNIDADE	2
Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Função: 15-URBANISMO	
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	
Projeto/Atividade: 2334-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	
Cód.Ação: 8257-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	
		Prev.	

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25
Objetivo		
Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS		
Projeto/Atividade: 2231-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód.Ação: 2023-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

Objetivo

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM MELHORIAS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AO CIDADÃO GOIANENSE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	25
Objetivo		
Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO		
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO		
Projeto/Atividade: 2331-MANUTENCAO E REV DOS MERCADOS JA PRONTOS EM GOIANIA		
Cód.Ação: 8190-MANUTENCAO E REV DOS MERCADOS JA PRONTOS EM GOIANIA		

Objetivo

MANUTENCAO E REVITALIZACAO DOS MERCADOS JÁ PRONTOS EM GOIANIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

MANUTENCAO E REV DOS MERCADOS JA PRONTOS EM GOIANIA	PERCENTUAL	25
Objetivo		
Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO		
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO		
Projeto/Atividade: 1429-CONTRUÇAO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAIS		
Cód.Ação: 8189-CONTRUÇAO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAIS		

Objetivo

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAIS	UNIDADES	2
--	----------	---

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 1477-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA
Cód.Ação: 8191-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA

Objetivo

CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CEPAL EM GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA	UNIDADES	2
--	----------	---

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1430-CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA
Cód.Ação: 8192-CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA

Objetivo

CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA	UNIDADE	1
--	---------	---

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS

Projeto/Atividade: 1478-CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER

Cód.Ação: 8193-CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER

Objetivo

CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER PARA TREINAMENTO DE BASE EM REGIOES ESTRATEGICAS EM GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER UNIDADE 1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 813-LAZER

Programa: 0022-PARQUES E JARDINS

Projeto/Atividade: 1479-CONSTRUCAO DE CLUBES DO Povo

Cód.Ação: 8194-CONSTRUCAO DE CLUBES DO Povo

Objetivo

CONSTRUCAO DE MAIS CLUBES DO Povo EM DIFERENTES REGIOES DE GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

CONSTRUCAO DE CLUBES DO Povo UNIDADE 1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 813-LAZER

Programa: 0022-PARQUES E JARDINS

Projeto/Atividade: 1480-CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS

Cód.Ação: 8195-CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS

Objetivo

CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS EM REGIOES ESTRATEGICAS DE GOIANIA COM OS SEGINTES EQUIPAMENTOS: CAMPO DE FUTEBOL E OU QUADRA POLIESPORTIVA PISTAS DE ATLETISMOS CAMINHA COOPER E DE SKATE E APARELHOS DE GINASTICA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	UNIDADE	1
--	---------	---

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1484-CONSTRCAO DE PRACA NO JARDIM POMPEIA
Cód.Ação: 8263-CONSTRCAO DE PRACA NO JARDIM POMPEIA

Objetivo

CONSTRUCAO DE PRACA COM PISTA DE COOPER NO CONFRONTO DAS RUAS NOSSA SENHORA DAS GRACAS E AV ITABERAI NO JARDIM POMPEIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONSTRCAO DE PRACA NO JARDIM POMPEIA	PERCENTUAL	100
--------------------------------------	------------	-----

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 17-SANEAMENTO
SubFunção: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2232-COLETA DO LIXO - COMURG
Cód.Ação: 8219-COLETA DO LIXO - COMURG

Objetivo

ASSEGURAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, POR INTERMÉDIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

COLETA DO LIXO - COMURG	TONELADA	2127725
-------------------------	----------	---------

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5101-GABINETE DA PRES DO INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2210-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Cód.Ação: 2210-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo

ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5101-GABINETE DA PRES DO INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2326-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM
Cód.Ação: 8249-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I
Cód.Ação: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETADO FUNDO PREVIDENCIÁRIO I.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

Prev.

PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 8244-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II
Cód.Ação: 8244-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO II.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25
-----------------------	------------	----

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 2208-GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLÓGICO
Cód.Ação: 2208-GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLÓGICO

Objetivo

REVIGORAR E MANTER O PARQUE ZOOLÓGICO DE GOIÂNIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010 Prev.

GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLÓGICO	PERCENTUAL	25
------------------------------	------------	----

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2327-FOLHA DE PAGAMENTO EENCARGOS SOCIAIS -AMMA
Cód.Ação: 8253-FOLHA DE PAGAMENTO EENCARGOS SOCIAIS -AMMA

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010 Prev.

FOLHA DE PAGAMENTO EENCARGOS SOCIAIS -AMMA	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRAS ANICUNS
Projeto/Atividade: 1463-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA
Cód.Ação: 8209-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA, OBRAS NECESSÁRIAS NOS 86 BAIRROS, MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------

		Medida	Ano 2010
			Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA		PERCENTUAL	25
Orgão:	5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade:	5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA		
Função:	13-CULTURA		
SubFunção:	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
Programa:	0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS		
Projeto/Atividade:	2209-GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA		
Cód.Ação:	2209-GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA		

Objetivo

QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DO MUSEU DE ORNITOLOGIA

	Ação	Unidade	Meta Física
		Medida	Ano 2010
			Prev.
GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA		PERCENTUAL	25
Orgão:	5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade:	5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA		
Função:	18-GESTÃO AMBIENTAL		
SubFunção:	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto/Atividade:	2203-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMA		
Cód.Ação:	2203-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMA		

Objetivo

POTENCIALIZAR E EFETIVAR AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PERMANENTE DO QUADRO TÉCNICO E OPERACIONAL

	Ação	Unidade	Meta Física
		Medida	Ano 2010
			Prev.
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMA		PERCENTUAL	25
Orgão:	5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade:	5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA		
Função:	18-GESTÃO AMBIENTAL		
SubFunção:	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	0022-PARQUES E JARDINS		
Projeto/Atividade:	1443-PROJETO E CONSTRUCAO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO		
Cód.Ação:	8041-PROJETO E CONSTRUCAO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO		

Objetivo

PROJETO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

PROJETO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO PERCENTUAL 25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0041-CAMPANHA EDUCATIVA
Projeto/Atividade: 2205-COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL
Cód.Ação: 2205-COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo

POTENCIALIZAR E EFETIVAR ATIVIDADES DA AGÊNCIA, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PERMANENTE DO QUADRO TÉCNICO E OPERACIONAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL PERCENTUAL 25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 542-CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2271-RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA
Cód.Ação: 8042-RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA

Objetivo

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE E REESTRUTURAÇÃO DA MALHA HÍDRICA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA PERCENTUAL 25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2207-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
Cód.Ação: 2207-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL FORTALECENDO A POLÍTICA DE CONTROLE AMBIENTAL DA CIDADE COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA URBANA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	PERCENTUAL	25
<hr/>		
Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA		
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS		
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25
-----------------------	------------	----

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0041-CAMPANHA EDUCATIVA
Projeto/Atividade: 2204-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Cód.Ação: 2204-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo

ENVOLVER E SENSIBILIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A FORMAÇÃO DE AGENTES PROTETORES E MULTIPLICADORES DE AÇÕES AMBIENTAIS, BEM COMO, EFETUAR A URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25
---	----

Orgão: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
------	-------------------	----------------------------------

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25
-----------------------	------------	----

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2214-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.
Cód.Ação: 64-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

Objetivo

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS. AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM ATINGIR O EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO IMAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL. PERCENTUAL 25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2328-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS
Cód.Ação: 8251-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOÇA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS PERCENTUAL 25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP PERCENTUAL 25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6202-DIRETORIA DE ASISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Projeto/Atividade: 2215-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Cód.Ação: 2155-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo

GARANTIR A ASSITÊNCIA SOCIAL, MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERAPÊUTICA, NUTRICIONAL E FARMACÊUTICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, BEM COMO A SEUS DEPENDENTES

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA MUN DE GOIANIA

Unidade: 6301-GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA MINICIPAL

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2311-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Cód.Ação: 8228-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL

PERCENTUAL 25

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA MUN DE GOIANIA

Unidade: 6301-GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA MINICIPAL

Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção: 182-DEFESA CIVIL

Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA

Projeto/Atividade: 2217-AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Cód.Ação: 2-AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Objetivo

IMPLEMENTAR E GARANTIR COM APOIO FINANCEIRO, AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLENCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E ARTICULAÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLENCIA	PERCENTUAL	25	
Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA MUN DE GOIANIA			
Unidade: 6301-GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA MINICIPAL			
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS			
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa: 0025-VIAS URBANAS		
Projeto/Atividade: 1445-RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCABEL		
Cód.Ação: 8049-RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCABEL		

Objetivo

PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A AMOB POSSA DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINS

Ação	Unidade	Meta Física
------	---------	-------------

		Medida	Ano 2010 Prev.
RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCABEL		PERCENTUAL	34
Orgão:	6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade:	6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função:	26-TRANSPORTE		
SubFunção:	452-SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0025-VIAS URBANAS		
Projeto/Atividade:	1483-CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE NA TRAVESSIA DO COR CAVEIRINHA		
Cód.Ação:	8262-CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE NA TRAVESSIA DO COR CAVEIRINHA		

Objetivo

CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL NA TRAVESSIA DO CORREGO CAVEIRINHA NA LIGACAO DA AVENIDA AMERICA ENTRE VILA MARIA DILCE E PARQUES DAS FLORES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE NA TRAVESSIA DO COR CAVEIRINHA	PERCENTUAL	50
Orgão:	6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade:	6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função:	04-ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Projeto/Atividade:	2233-MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AMOB	
Cód.Ação:	8048-MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AMOB	

Objetivo

MANTER DE MANEIRA QUALITATIVA O ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AMOB	PERCENTUAL	25
Orgão:	6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade:	6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função:	04-ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Projeto/Atividade:	2329-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMOB	
Cód.Ação:	8252-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMOB	

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMOB	PERCENTUAL	25
---	------------	----

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS

Projeto/Atividade: 1464-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AG OBRAS

Cód.Ação: 8210-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AG OBRAS

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA, OBRAS NECESSÁRIAS NOS 86 BAIRROS, MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AG OBRAS	PERCENTUAL	25
--	------------	----

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Projeto/Atividade: 2333-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Cód.Ação: 8256-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25
--------------------------------------	------------	----

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 2234-RECUPERACAO REGULARIZ E REURBANIZ FUNDOS DE VALE CORR DO MUN
Cód.Ação: 8055-RECUPERACAO REGULARIZ E REURBANIZ FUNDOS DE VALE CORR DO MUN

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.
RECUPERACAO REGULARIZ E REURBANIZ FUNDOS DE VALE CORR DO MUN	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1425-ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS
Cód.Ação: 8020-ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE PROPORCIONANDO ELO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA, TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010
		Prev.
ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	UNIDADE	2

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1432-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS
Cód.Ação: 131-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

Objetivo

PROPORCIONAR MAIOR COMODIDADE À POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A

MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E MEIOS-FIOS DAS VIAS URBANAS DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PERCENTUAL	21	
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função: 26-TRANSPORTE			
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0025-VIAS URBANAS			
Projeto/Atividade: 1434-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE			
Cód.Ação: 133-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE			

Objetivo

CONTINUAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GAP E MF DO PROLONGAMENTO DA AV. GOIÁS NORTE, CRIANDO UMA NOVA OPÇÃO DE ACESSO À REGIÃO NOROESTE, VISANDO O ATENDIMENTO RÁPIDO DO SISTEMA VIÁRIO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE	PERCENTUAL	80	
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função: 26-TRANSPORTE			
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0025-VIAS URBANAS			
Projeto/Atividade: 1438-REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO AREIAO			
Cód.Ação: 8052-REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO AREIAO			

Objetivo

DESENVELVOR UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade Medida	Meta Física	
		Ano 2010	Prev.
REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO AREIAO	PERCENTUAL	100	
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS			

Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1439-REURBANIZACAO DO FUNDO D VALE D COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS
Cód.Ação: 8053-REURBANIZACAO DO FUNDO D VALE D COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

REURBANIZACAO DO FUNDO D VALE D COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS	PERCENTUAL	58
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa: 0025-VIAS URBANAS		
Projeto/Atividade: 1440-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE		
Cód.Ação: 134-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE		

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2010

PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE	PERCENTUAL	28
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa: 0025-VIAS URBANAS		
Projeto/Atividade: 1444-REURBANIZACAO DAS BACIAS DOS CORREGOS BOTAFOGO E CAPIM PUBA		
Cód.Ação: 8054-REURBANIZACAO DAS BACIAS DOS CORREGOS BOTAFOGO E CAPIM PUBA		

Objetivo

PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A AMOB POSSA DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
REURBANIZACAO DAS BACIAS DOS CORREGOS BOTAFOGO E CAPIM PUBA	PERCENTUAL	58
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa: 0025-VIAS URBANAS		
Projeto/Atividade: 1446-REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO VACA BRAVA		
Cód.Ação: 8050-REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO VACA BRAVA		

Objetivo

PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A AMOB POSSA DESENVOLVER O BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO VACA BRAVA	PERCENTUAL	25
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa: 0025-VIAS URBANAS		
Projeto/Atividade: 1447-CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060		
Cód.Ação: 8051-CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060		

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060	PERCENTUAL	17
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
Programa: 0025-VIAS URBANAS		
Projeto/Atividade: 1441-PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES.		
Cód.Ação: 139-PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES.		

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES.	PERCENTUAL	25	
Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS			
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	23	

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL
Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2316-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMT
Cód.Ação: 8237-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMT

Objetivo

MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO, PESSOAL E ENCARGOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMT	PERCENTUAL	25
Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL		
Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
Projeto/Atividade: 2332-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL		
Cód.Ação: 8255-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL		

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25
Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL		
Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0026-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Projeto/Atividade: 2235-ADMINISTRACAO DO TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE		
Cód.Ação: 8026-ADMINISTRACAO DO TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE		

Objetivo

GARANTIR O FUNCIONAMENTO E ORDENAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SMT PROMOVENDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2010 Prev.
ADMINISTRACAO DO TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE	PERCENTUAL	25
Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL		
Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT		
Função: 26-TRANSPORTE		
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0026-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		

Projeto/Atividade: 1482-MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

Cód.Ação: 8261-MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA

Objetivo

MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA DO MUNICIPIO DE GOIANIA COM O INTUITO DE MODERNIZAR A MESMA,
...PROMOVENDO CONDIÇÕES NECESSARIAS DE SEGURANÇA. EFICIÊNCIA

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA	PERCENTUAL	100	

Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL

Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física	
	Medida	Ano 2010	Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)**

ANEXO I-B

I - VALORES CORRENTES

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
---------------	------	------	------

I – RECEITA TOTAL	1.973.678	2.145.191	2.339.974
II – DESPESA TOTAL	1.787.742	1.943.097	2.119.530
III – RESULTADO PRIMÁRIO	187.687	203.997	222.520
IV – RESULTADO NOMINAL	185.936	202.094	220.444
V – DÍVIDA LIQUIDA	446.247	485.026	529.066

OBS.: Excluso duplicidade do FUNDEB

II - VALORES CONSTANTES

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2009

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
---------------	------	------	------

I – RECEITA TOTAL	1.925.901	2.008.715	2.099.107
II – DESPESA TOTAL	1.744.466	1.819.478	1.901.355
III – RESULTADO PRIMÁRIO	183.143	191.018	199.614
IV – RESULTADO NOMINAL	181.435	189.237	197.753
V – DÍVIDA LIQUIDA	435.444	454.169	474.606

OBS.: Excluso duplicidade do FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)**

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais.

A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equilibrada dos recursos públicos. Com base nestas metas serão implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2008 foi estimada em R\$ 1.789,6 milhões (Lei nº 8.598/2007) a preço de junho de 2007. Sendo arrecadado, o total de R\$ 1.852,1 milhões (excluso as duplicidades de lançamentos contábeis do FUNDEB), representando assim um acréscimo em relação à receita estimada de 3,49%.

Para o ano de 2009, foi fixado pela Lei nº 8.748/2008 Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 1.753,8 milhões. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 1.886,2 milhões o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2008 de 1,83%.

Para o ano de 2010, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 4,0% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2010 será de R\$ 1.973,6 milhões, o que corresponde a um índice de 4,62% de correção inflacionária e incremento real de arrecadação, se caso fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2009.

Para os exercícios seguintes, consideraram-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil BACEN constantes do Relatório de Inflação de dezembro/2008, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, as perspectivas de crescimento real anual do Produto Interno Bruto PIB, previstas no mesmo Relatório de Inflação do BACEN.

Projeção de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2010	2011	2012
crescimento real do PIB (%)	2,5	4,3	4,5
taxa de inflação (IPCA) var. ano	4,0	4,3	4,5

crescimento 2008.....3,0% (IPCA)
2,0% (PIB)

DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as

diferentes esferas do poder municipal, na reavaliação de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), veio definir as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos municípios. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado e de mecanismo de apropriação e priorização das ações públicas.

O controle de despesas, neste prisma visa:

- administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralímite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

DÍVIDA LIQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais referem-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser flutuante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida flutuante total, em dezembro de 2008 era de R\$ 81,2 milhões, e a fundada/consolidada de R\$ 418,6 milhões.

A dívida total do municipal em valores constantes, em dezembro de 2008, esta composta por: **Dívida Flutuante:** Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 50.863,3 milhões; Restos a Pagar, no valor de R\$ 30,4 milhões. **Dívida Fundada/consolidada:** INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2008, equivale à R\$ 326,8 milhões; Fundo de Garantia dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 292,6 milhões; PASEP, no valor de R\$ 6.1988,9 milhões, dívida contratual no valor de R\$ 16.250,9 e outros no valor de 75.274,0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Art. 4º, § 2, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-C

ADMINISTRAÇÃO DIRETA + INDIRETA + FUNDOS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	VARIAÇÃO PATRIMONIAL %	2007	VARIAÇÃO PATRIMONIAL %	2008	VARIAÇÃO PATRIMONIAL %
1.PATRIMÔNIO ORDINÁRIO	2.198.824.483,38	120,33	2277.020.939,34	3,56	3.365.683.783,64	47,81
PATRIMÔNIO FINANCEIRO	98.551.416,20	-24,48	14.431.661,92	-85,36	203.539.342,27	1310,37
PATRIMÔNIO PERMANENTE	2.100.273.067,18	128,59	2.262.589.277,42	7,73	3.162.144.441,37	39,76
SOMA	2.198.824.483,38		2.277.020.939,34		3.365.683.783,64	
2. PATRIMÔNIO EXTRAORDINÁRIO						
PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO	0,00		0,00		0,00	
SOMA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	2.198.824.438,38		2.277.020.939,34		3.365.683.783,64	

1 - PATRIMÔNIO FINANCEIRO - representa a diferença entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Ativo Financeiro - Valores financeiros existentes em caixa ou depositados em bancos, e os créditos cuja real realização não constitui receita orçamentária, ou ainda as pendências que serão apropriadas a Despesa Orçamentária.

Passivo Financeiro - São as obrigações cujo pagamento ou restituição independe da execução orçamentária da despesa (R.P.).

2 - PATRIMÔNIO PERMANENTE - é a diferença entre Ativo Permanente e Passivo Permanente.

Ativo Permanente - conjunto de bens e valores destinados a constituição dos meios necessários ao desenvolvimento das finalidades estatais; os créditos relativos, as receitas lançadas e não arrecadadas no exercício e os empréstimos concedidos a terceiros na forma da Legislação específica. **Passivo Permanente** conjunto de dívidas de longo prazo contratadas pelo Município.

3 - PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO - refere-se ao Ativo Transitório.

Ativo Transitório - representa os bens a receber e os valores a apropriar, decorrente da inscrição de Restos a Pagar não processados, relativos a aquisição de bens móveis/imóveis cuja apropriação não ocorreu até 31/12.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010
PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2.000)

O Patrimônio Líquido é constituído pela diferença dos bens/direitos e obrigações. Os bens e direitos são constituídos pela disponibilidade financeira, pelo realizável (créditos em poder de terceiros), pelos bens móveis e imóveis próprios do município, participação acionária em empresas e por fim, pela dívida ativa a receber.

As obrigações, constitutivas do Patrimônio Líquido, compreendem: passivo financeiro, formado pelos restos a pagar de exercícios findos, depósitos de terceiros, serviços da dívida a pagar; O passivo permanente é constituído por operações de crédito internas, parcelamento de Fundo de Garantia, parcelamento de PASEP, parcelamento de INSS da Comurg.

PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	2006	2007	2008
Ativo financeiro	33.584.937,89	559.749.64,9	38.607.416,83
Passivo financeiro	65.579.348,42	70.480.234,38	39.723.761,31
Patrimônio financeiro	-31.994.410,53	-14.505.269,48	-1.116.344,48
Ativo permanente	2.443.421.808,85	2.593.744.135,51	3.480.408.685,05
Passivo permanente	415.350.712,74	417.605.896,92	418.696.634,53
Patrimônio permanente	2.028.071.096,11	2.176.138.238,59	3.061.712.050,52

PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	2006	2007	2008
Ativo financeiro	177.895.902,74	92.430.684,41	226.436.563,18
Passivo financeiro	47.350.076,01	63.493.753,01	21.780.876,43
Patrimônio financeiro	130.545.826,73	28.936.931,40	204.655.686,75
Ativo permanente	72.201.917,07	86.451.038,83	10.432.390,85
Passivo permanente	0,00	0,00	0,00
Patrimônio permanente	72.201.971,07	86.451.038,83	100.432.390,85

Na Administração direta houve um aumento do ativo financeiro no exercício de 2008, com uma flutuação a maior em torno de 6,89% em relação ao exercício financeiro de 2007.

É importante ressaltar, que para tanto, foram implementadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 um controle maior das despesas através dos Decretos: 1559/2005, 1520/2006 e 223/2008.

Com relação à administração indireta houve um aumento de 14,13%

no patrimônio financeiro em consequência de aumento expressivo do ativo financeiro, oriundo da formação do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, bem como, do registro da dívida do Tesouro Municipal para com este Fundo de Previdência.

No Balanço patrimonial da administração indireta, não consta passivo permanente. Temos no período em análise aumento gradativo do patrimônio permanente de 19,8% no exercício de 2007 em relação ao exercício de 2006 e um aumento de 16,2, % no exercício de 2007 em relação ao exercício de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO ANO
ANTERIOR**

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Anexo I - D

PREÇOS CORRENTES - EM R\$ MIL

Discriminação	2007		2008	
	VALOR	% RECEITA	VALOR	% RECEITA
Resultado Primário Orçado	19,2	3,20%)	35,7	1,98%
Resultado Primário Obtido	93.754	6,15%	69.216	2,59%
Dívida Pública Municipal	417.605	23,3%	418.696	23,4%

Na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2008 (Lei nº 8.598, de 2007) foi previsto um superávit primário no âmbito do Município de Goiânia equivalente a 3,49% da receita prevista para o exercício. À época, tal meta implicava um superávit de R\$ 62,4, milhões, (2,76% da receita prevista).

Ao longo do exercício de 2008, sucessivas reavaliações de receita, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicaram que os limites estabelecidos de movimentação, empenho e pagamento estavam inferiores à meta de resultado primário orçado, tanto na LDO quanto na LOA, em função das contenções de gasto público implantadas pelo Decreto nº 1559/2005 e 1520/2006.

A dívida pública no exercício financeiro de 2008 apresentou um aumento nominal da ordem de R\$ 1,9 milhões, representando um acréscimo em relação ao exercício de 2007, de 0,06% pontos percentuais da receita arrecadada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**ANEXO DE METAS FISCAIS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010****ANEXO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

ANEXO I - E

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998)
2. Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados
3. Benefícios Previdenciários
4. Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
5. Pessoal e Encargos Sociais
6. Atendimentos Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990).
7. Escolas
8. Centro Municipal de Educação Infantil
9. Limpeza Urbana
10. Iluminação Pública
11. Postos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**ANEXO DE METAS FISCAIS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010****RISCOS FISCAIS**

(Art. 4º, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

Anexo I-F

Art. 4º - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 3º - A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

RISCO FISCAIS**RECEITA**

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Redução das receitas previstas do IPI / ICMS	25.000.000,00	média	Cortar investimentos e despesas de manutenção
Redução das receitas do FPM	18.000.000,00	média	Cortar investimentos e despesas de manutenção

DESPESA

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Restos a Pagar dos exercícios de 2004.	30.431.364,83	média	Cortar investimentos e despesas de manutenção durante o próximo exercício financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**ANEXO DE METAS FISCAIS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**

(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)

ANEXO I - G

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º estabelece que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais contendo, entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social (RGPS).

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia foi criado pela Lei nº 8.095/2002 e a Lei nº 8.766/2009 que institui Fundos Previdenciários I e II.

Esclarece-se que considerando a aplicação dos dispositivos constantes da Lei 9.796/99, que trata da compensação entre os regimes de previdência, a Prefeitura Municipal de Goiânia reduzirá significativamente os custos relativos à implantação de um regime próprio de previdência,

No que concerne ao custeio mensal do plano, cálculos efetuados, nova redução poderá ser observada, computando-se o recurso da compensação entre regimes, atingindo os seguintes patamares:

(considerando Taxa de juros = 6,58% a.a.)

Custos Normais		
Benefícios	Com a Lei 9.796/99	Sem a Lei 9.796/99
Auxílio-Doença	1,50 %	1,50 %
Aposentadoria por Invalidez Fundo Previdenciário I	6,83 %	0,0 %
Aposentadoria por Invalidez Fundo Previdenciário II	1,22%	1,98%
Aposentadorias Programadas Fundo Previdenciário I	6,83%	0,0
Aposentadorias Programadas Fundo Previdenciário II	12,68%	13,18%
Pensão e Auxílio-Reclusão Fundo Previdenciário I	6,83 %	0,0
Pensão e Auxílio- Reclusão Fundo Previdenciário II	6,60 %	6,73 %
Salário Família	0,0	0,0
Administração	2,00 %	2,00%
TOTAL PREVIDENCIÁRIO II	24,00%	25,39%
TOTAL PREVIDENCIÁRIO I	22,00%	0,0

Em relação à distribuição do custeio, por sua vez, conforme as bases previstas em lei temos:

**IPSM - GOIÂNIA
DISTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO
TAXA MENSAL LÍQUIDA**

RESPONSABILIDADE	TAXA DOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS	
	PREVIDENCIÁRIO I	PREVIDENCIÁRIO II
Prefeitura	11,00 %	13,17 %
Servidores	11,00 %	11,00 %
TOTAL	22,00 %	24,17 %

Ademais, a partir do financiamento da Reserva a Amortizar, encargo este sob responsabilidade da Prefeitura, apresentamos as seguintes opções de prazos de amortização, com limite máximo de 30 anos:

**IPSM GOIÂNIA
FINANCIAMENTO DE RESERVAS
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 9.796/99**

ORIGEM	PRAZO DE FINANCIAMENTO			
	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	30 ANOS
CUSTEIO BÁSICO	24,00 %	24,48 %	24,94 %	25,45 %
CUSTEIO ADICIONAL	0,17%	0,17 %	0,20 %	0,20 %
TOTAL	24,17 %	24,65%	25,14 %	25,65 %

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8833, DE 20 DE JULHO DE 2009.

Altera a Lei nº 8.310, de 29 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Municipal para Igualdade Racial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei n.º 8.310, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, órgão coligado de formulação das ações, nos níveis sócio-político e culturais na defesa e interesse dos grupos étnicoraciais historicamente discriminados, com ênfase nos afrodescendentes.”

Art. 2º O inciso II, do artigo 2º, da Lei n.º 8.310/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - promover, em âmbito municipal, políticas que visem eliminar a discriminação que atinge os grupos étnicoraciais historicamente discriminados, com ênfase nos afrodescendentes.”

Art. 3º O artigo 4º, da Lei n.º 8.310, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O COMPIR, vinculado ao Gabinete do Prefeito, será constituído por 15 (quinze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I - 1 (um) representante da Assessoria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial -ASPPIR;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação;

VII - 3 (três) representante dos centros ou núcleos de estudos voltados para a questão étnicoracial, constituídos nas Universidades Públicas ou Privadas;

VIII - 4 (quatro) representante da Comunidade

Negras indicados por grupos elas entidades representativas não-governamentais, legalmente constituídos;

VIX - 2 (dois) representantes das demais comunidades de grupos étnico-raciais historicamente discriminados indicados por grupos e/ou entidades representativas não-governamentais, legalmente constituídas.”

Art. 4º O artigo 8º, da Lei n.º 8.310, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O Presidente do Conselho será automaticamente o Assessor de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial-ASPPIR e o Secretário será indicado entre os representantes das Organizações Não-Governamentais, respeitando, alternadamente, a representação étnico-racial.”

Art. 5º A Assessoria de Políticas para Afrodescendentes passa a denominar-se Assessoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade racial-ASPPIR

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dálio Délia Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Comes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

PORTARIA

AMT

PORTARIA N.º 153/2009 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183, de 19/12/2008 e o Decreto nº. 12, de 02 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO O ITEM II DA PORTARIA 141/2009-AMT.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 23 dias do mês de julho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

AMT

PORTARIA N.º 154/2009 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 37491004, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor, **ANTONIO TAVARES COSTA**, matrícula 100293-01, **ARTIFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS II**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de

29/03/2002 a 28/03/2007, a serem gozadas no período de 03/08/2009 a 02/11/2009.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT, aos 23 dias do mês de Julho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

AMT

PORTRARIA N°.155/2009 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 37359611, RESOLVE, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 15776-01, ARTIFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS II, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de 11/07/1993 a 10/07/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2009 a 31/12/2009.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 23 dias do mês de Julho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

AMT

PORTRARIA N°.156/2009 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 36587008, RESOLVE, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor, RAIMUNDO DE ARAÚJO, matrícula 13064-01, MOTORISTA II, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de 05/11/1991 a 04/11/1996, a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/11/2009.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 23 dias do mês de Julho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 052/2009

Goiânia, 10 de Julho de 2009.

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de Goiânia em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Julho de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10

de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
- E que após Reunião dos Segmentos e votação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

Resolve:

1. Aprovar por 13 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções o Relatório de Gestão 2008 com as seguintes condicionantes:
 - Que seja feita a reinstalação da Mesa de Negociação da Saúde, com reunião marcada para dia 03/08/2009.
 - Que seja obedecido o conteúdo do Termo de Conduta do Ministério Público de Goiás, com relação à situação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Município de Goiânia, que será elaborado pelo Promotor Dr. Robertson Alves Mesquita, juntamente com o Sr. Secretário de Saúde do Município de Goiânia, até à 2º quinzena de Agosto de 2009.

Rozilda Rodrigues de Oliveira
Presidente

Maria Cláudia Honorato
1ª Secretária

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 085/2008 (RE-RATIFICAÇÃO)

1. ESPÉCIE: Aditivo de re-ratificação

2. PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a **Vida Crista Industria e Comercio de Roupas Ltda.**

3. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a retificação do valor mensal da locação expresso no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2008

4. PROCESSO N.º: 36496843/2009

AMOB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/08

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a firma BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 02.07.09.

FUNDAMENTO: Este 2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/08, decorre do Processo nº 3.782.814-9, de 17.06.09.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses.

Goiânia, 02 de julho de 2009

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino

AMOB

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/06

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a firma BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 02.07.09.

FUNDAMENTO: Este 5º Termo Aditivo do Contrato nº 015/06, decorre do Processo nº 3.782.810-6, de 17.06.09.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses.

Goiânia, 02 de julho de 2009

*Paulo Espíndula Cardoso
Advogado*

VISTO:

*Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino*

AMT

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 009/2007

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT e COPYSYSTEMS COPIADORAS, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

Valor: Acréscimo Mensal de R\$729,16 (setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) e o acréscimo total, até 08/10/2009, R\$2.562,00 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.

Processo n°: 37604372/2009.

Goiânia, 22 de julho de 2009.

Miguel Tiago da Silva
Presidente-AMT

AMT

EXTRATO 4º ADITAMENTO

CONTRATO N°, 006/2007

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e ITA Empresa de Transportes Ltda.

Prazo: Prorrogado até 13/07/2010.

Valor: Mensal de R\$10.184,80 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e total de R\$122.217,60 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo n°: 37855553/2009.

Fundamentos Legais: fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Goiânia, 08 de julho de 2009.

Miguel Tiago da Silva
Presidente-AMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E
CONTROLE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DOS
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO
AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO
MUNICIPAL.**

PROCESSO	NOME	CARGO	DESP. AUTORIZATIVO	VIGENCIA	
				INICIO	TERMINO
37830232	JOYCE COSTA DE CARVALHO	Auxiliar de Autopsia	156/2009	20/05/2009	20/05/2010
37830330	CARLOS MOURA FERREIRA	Auxiliar de Autopsia	156/2009	20/05/2009	20/05/2010
37830151	GUSTAVO VASCONCELOS DA SILVA	Auxiliar de Autopsia	156/2009	20/05/2009	20/05/2010

37830461	WILLIAN PAULO DA COSTA	Auxiliar de Autopsia	156/2009	20/05/2009	20/05/2010
37830321	ANA FREDERICA TEIXEIRA LIRA	Auxiliar de Autopsia	156/2009	20/05/2009	20/05/2010
37665657	ELIZABETH SILVA OLIVEIRA ARAUJO	Medico PSF	124/2009	20/04/2009	31/12/2009

Goiânia, 22 de julho de 2009.

AMOB

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

ACORDANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a Sr^a MARTA ALVES RIBEIRO COSTA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 14.07.09.

FUNDAMENTO: Processo nº 3.744.455-3, de 06.05.09.

OBJETO: Construção de muro de arrimo para a contenção do avanço de águas de chuvas, e aterramento do imóvel situado na Av. Macambira, Qd. 28, Lt. 04, Conjunto Cachoeira Dourada, Goiânia-GO.

Goiânia, 14 de julho de 2009

*Edson Vicente de Melo
Estagiário de Direito*

VISTO:

*Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino*

AMOB

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

ACORDANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e o Sr. LEONARDO GONZAGA DE OLIVEIRA

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 15.07.09.

FUNDAMENTO: Processo nº 3.708.500-6, de 23.03.09.

OBJETO: Reconstrução pela AMOB, do muro para contenção do avanço de águas de chuva e reparos, pelo proprietário, dos demais estragos causados em bens móveis e na residência situada na Rua da Raia, Qd. 18, Lt.25 s/n, Jardim Atlântico, nesta Capital.

Goiânia, 15 de julho de 2009

*Paulo Espíndula Cardoso
Advogado*

VISTO:

*Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino*

CMTC

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALizações VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, NOS PONTOS LOCALIZADOS E QUE SERÃO APONTADOS, NO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO PROVISÓRIO E NO NOVO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO BANDEIRAS.

CONTRATANTES: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e SISTEMÁFOROS ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES LTDA

FUNDAMENTO: Decorre do item 11.1, da Cláusula Décima primeira,, do Contrato de Empreitada para o fornecimento e instalação de abrigos nos pontos de parada de ônibus (Contrato nº 002/2009-CMTC), de acordo com o art. 55, inciso XI, da Lei

Federal nº 8.666/93 e à proposta da contratada.

OBJETOS: Prestação de serviço de engenharia p/projetos de sinalizações nos Terminais de Integração Bandeiras (provisório e definitivo), conforme descrito no termo de referência no anexo I do convite 002/2009.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato de R\$ 79.696,10 (Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Nº PROCESSO: 37365629/2009

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

ESAY SPRAY BRASIL IND. E COM. DE FERTILIZANTE, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37161187, a Licença Ambiental de Operação para Industria e Comércio de Fertilizantes situado à Av. Anhanguera Nº 14135, Qd. 34, Lt. 5E, Setor Santos Dumond Goiânia/GO.

AMMA

MARABA AUTO MECANICA LTDA, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIANIA - AMMA, PROCESSO N.37473294, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,

NO ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA, 7338 QD.P78 LT.46 NO SETOR DOS FUNCIONÁRIOS EM GOIÂNIA, CEP 74.543-010.

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

The logo for Multi Impressões features a stylized barcode graphic with a red diamond at the top. Below the graphic, the word "Multi" is written in a bold, lowercase sans-serif font, and "Impressões" is written in a larger, lowercase sans-serif font below it.

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.**

B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (sento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) p/01 (uma) página, acima
do 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração;**

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /

2009..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.